

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS
ELEITORAL**2º Grau**Certidão nº: **039a4973-2f46-4abb-9dea-dc86ff76bcb3**A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 06/08/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE, vinculado ao CPF: **408.523.342-49**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2026.

